



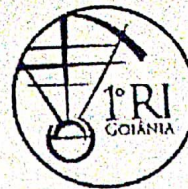
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-111, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



cc
F5271
@

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA **22464**

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula **22.464** Ficha **1** Livro **2** - Registro Geral - *Chelstein* Oficial
Goiânia, 26 de outubro de 1.978.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº.8, da quadra 05, sito à Avenida Rio Verde, esquina com a Avenida José Rodrigues de Moraes Neto, no Parque Amazônia, nesta Capital, com a área de 1.109,40 metros quadrados, sendo 19,74 metros pela Av. José Rodrigues de Moraes Neto; 26,54 metros pela linha curva 19,74 metros pela Av. Rio Verde; 31,12 metros à direita com o lote 9; 31,12 metros à esquerda, com o lote 7; **PROPRIETÁRIOS:** JOSE FIDELIS SOARES, CPF nº.002-651.111-00, e s/m DINAH MARIA MORAIS FIDELIS, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.7.058 e 7.061 e Ins cr. nº.55, Lº.8-F, neste Cartório. Dou fé. O sub-oficial *M. Soares*

R1-22.464-Goiânia, 26 de outubro de 1.978- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº.305, fls. 97/98vº, em 05/05/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao sr. LUIZ CHEDIK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº.085.877.871-87- e CI nº.749.740-Go, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$650,00 (cinquenta cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial *M. Soares*

R2-22.464-Goiânia, 26 de outubro de 1.978- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº.308, fls. 29/30vº, em 05/05/78, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao sr. MAURO ABDALA, comerciante, CPF nº.085.648.331-15, CI nº.137.855-Go, casado com - MARCIA MIGUEL ABDALA, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo preço de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial *M. Soares*

R3-22.464 - Goiânia, 18 de janeiro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, livro 070, fls. 061/062, em 21/03/1989, protocolada sob o nº 263.989 em 17/01/2000, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. RUBENS HÉLIO ABDALA, serventuário da justiça, portador da CI nº 82.708-SSP/GO e do CPF nº 036.433.011-20, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. WANDA PORTO TELES ABDALA, residente e domiciliado em Goiandira/GO, pelo preço de NCZ\$ 5.100,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTEI e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *ABDALA*

R4-22.464 - Goiânia, 19 de agosto de 2011. Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Rubens Hélio Abdala, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no Tabelionato de Notas da Comarca de Catalão/GO, as fls. 113/116 do livro 018 em 04/02/2011, *omb*





Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

22.464 ✓

Protocolada sob o n.º 464.214 em 09/08/2011, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 180.000,00, adjudicado a WANDA PORTO TELES ABDALLA, brasileira, aposentada, portadora do CPF n.º 036.433.011-20, residente e domiciliada em Goiandira/GO, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte dos herdeiros, cessão essa formalizada nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial.

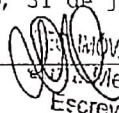
CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 22464, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 43,36	Taxa Judiciária..	R\$ 13,13
Fundes.....	R\$ 4,33	ISSQN.....	R\$ 2,16
Funes.....	R\$ 3,45	Estado.....	R\$ 1,29
Fesemps.....	R\$ 1,75	Funemp.....	R\$ 1,29
Funcomp.....	R\$ 1,29	Fepadsaj.....	R\$ 0,87
Funproge.....	R\$ 0,87	Fundepeg.....	R\$ 0,87
Fundaf.....	R\$ 0,87	Total.....	R\$ 75,53

Selo Digital n. 01911811051600106407324

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2019.


MAYARA V. CIRCUNSCRIÇÃO
MAYARA V. CIRCUNSCRIÇÃO
Escriturante Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

